

DEFERIDO

★ 25 AGO 2010 ★

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00934/2010

Voto de Júbilo e Congratulações para o
Conselho Regional de Corretores de
Imóveis, pelo dia do Corretor.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja inserido nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Júbilo e Congratulações para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, pelo dia do corretor, comemorado nacionalmente no dia 27 de agosto.

A profissão de corretor de imóveis tem uma história antiga. Logo no início, no Brasil, os profissionais eram conhecidos como "agentes de comércio". No ano de 1942, o Ministério do Trabalho, por meio de Carta Sindical, designou-os como "corretores de imóveis".

Em 1962, o Congresso Nacional, reconheceu e regulamentou a profissão, nos termos da Lei nº 4.116/62, atualmente revogada pela Lei nº 6.530/78, que consolidou a profissão e concedeu aos seus integrantes o título de Técnico em Transações Imobiliárias.

Deste modo, eu vereador Floriano Pesaro, tomo a iniciativa de, prestar esta homenagem em nome de todos os vereadores dessa Casa Legislativa, enviando meus votos de congratulações.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência do deliberado pelo Egrégio Plenário, para o Ilustríssimo Senhor José Augusto Viana Neto - Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRESCI-SP - Rua Pamplona, nº 1200, Jardim Paulista, Cep: 01405-001 - São Paulo - SP.

Sala das Sessões,

FLORIANO PESARO
Vereador - PSDB

RECEBIDO - SCP - 22

18 AGO 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



RDS 0934/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, pelo Dia do Corretor, comemorado nacionalmente no dia 27 de agosto. A profissão de corretor de imóveis tem uma história antiga. Logo no início, no Brasil, os profissionais eram conhecidos como agentes de comércio. No ano de 1942, o Ministério do Trabalho, por meio de carta sindical, designou-os como corretores de imóveis. Em 1962, o Congresso Nacional reconheceu e regulamentou a profissão, nos termos da Lei nº 4.116/62, revogada pela Lei nº 6.530/78, que consolidou a profissão e concedeu aos seus integrantes o título de Técnico em Transações Imobiliárias. Deste modo, tomamos a iniciativa de prestar esta homenagem em nome de todos os vereadores desta Casa Legislativa, enviando nossos votos de congratulações. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-SP, na Rua Pamplona nº 1200, Jardim Paulista, CEP 01405-001, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 25 de agosto de 2010.

(aa) **Floriano Pesaro**, Adilson Amadeu, Agnaldo Timóteo, Alfredinho,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Atílio Francisco, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Francisco Chagas, Gilson Barreto, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, José Américo, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Milton Ferreira, Natalini, Quito Formiga, Senival Moura, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran. DEFERIDO em 25-08-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

CLAUDIO H. LINHARES
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

27 de agosto de 2010. Confere:

MANOELA C. R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2625/2010

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0934/2010, de
iniciativa do Vereador Floriano Pesaro e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor José Augusto Viana Neto,

Mui Digno Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis –
CRECI-SP.

JCSS/mal.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

15 - DOCREC
15-03408/2010

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
DD. Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

OF-PRES-8579/10-SMC

Nobre Vereador,

Foi com grande satisfação que acusamos o recebimento do ofício 2625/2010, encaminhando o requerimento RDS 0934/2010 de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro e outros, consignando em Ata de V. trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Corretores de Imóveis pela passagem do Dia Nacional da categoria.

A Diretoria deste Conselho, bem como todos os nossos inscritos, sentem-se honrados pela generosa atenção que nos foi dispensada, e pelo reconhecimento por parte dos componentes dessa Casa à profissão de Corretor de Imóveis.

É extremamente gratificante para os profissionais da nossa Categoria, no mês do aniversário da profissão, esta homenagem ao trabalho desempenhado junto à sociedade, viabilizando os sonhos de todos os brasileiros na aquisição da casa própria.

Aproveitamos a oportunidade para colocar o CRECISP à disposição dessa Casa, em especial ao nobre Vereador Floriano Pesaro e demais, reiterando nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do CRECISP

À
JGR23
Senhor Supervisor:

Segue o parte
para adotar das
providências cabíveis.

20/09/2014.


Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.874

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) FLORIANO PESARO

SALA 0308

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.625 / 2010 ENDEREÇADO A :

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTA

DO DE S. PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00934 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03408 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 24/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF-PRES-8579/10-SMC

RESPOSTA

ACUSA O RECEBIMENTO E AGRADECE A TODOS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____